



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Considerando que, a Lei Municipal nº 001/1994, art.70, V, prevê que a aposentaria é causa de vacância do cargo público.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada vacância do cargo público, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de São Miguel do Guamá/PA, ocupado pelo servidor em decorrência de sua aposentadoria:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
MARIA JOSÉ RAMOS CORRÊA	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	130453-4

Art. 2º- A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos à data da concessão da aposentadoria.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de maio de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**